

RESOLUÇÃO N° 037/2004 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio nº 013582004-7, datado de 01 de março de 2004, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Administração, e a UDESC, destinado à concessão de bolsas de estágio nos termos do programa de governo “A Primeira Chance”.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 176/044, tomada em sessão de 06 de maio de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 013582004-7, datado de 01 de março de 2004, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Administração, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, destinado à concessão de bolsas de estágio para alunos da UDESC regularmente matriculados e que freqüentam cursos de nível superior nas áreas de Biblioteconomia e Administração, nos termos do programa de governo “A Primeira Chance”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de maio de 2004.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes

Presidente